



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 15 de março de 2024.

De: Secretaria/Setor de Protocolo

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 311/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 26/2024

Autoria: Vereador Diego Henrique Miranda

Ementa: Projeto de Lei “Concede benefícios aos Técnicos em Desenvolvimento de Educação, na forma que menciona” Art 1 - Fica garantido o direito dos TDE's - Técnicos em Desenvolvimento de Educação, a uma pausa de 15 minutos durante o período do expediente. Art 2 - os horários poderão ser flexíveis conforme a demanda da escola no dia a dia, Art 3 - Os TDE's não poderão acumular o intervalo com o horário de entrada, almoço, ou saída. Art 4 - O intervalo poderá ser concedido após o cumprimento de, no mínimo, duas horas trabalhadas. Art. 5 – A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Para Providencias

Nice Simone Novaes de Carvalho



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 15/03/2024 14:41

Checksum: **4DCE520CAFDCEDDD4B820B358B95BBF82E650036185ED9B7358397567B3CD009**

